



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 018/2016.

Institui o Conselho Municipal de Cultura no Município de Pitanga, e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relator: Vereador **SEBASTIÃO EURICH.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime normal, que institui o Conselho Municipal de Cultura no Município de Pitanga, e dá outras providências.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 55, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento: manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio;

Em sua justificativa, pois atualmente a cultura se coloca como uma das estratégias para o desenvolvimento, ideia presente no projeto de sustentabilidade das cidades, Desta forma, a criação do Conselho Municipal de Cultura em Pitanga é de extrema importância devido à necessidade de ampliar os debates e a participação da comunidade nas decisões a respeito dos rumos da política cultural.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Quanto ao aspecto formal e á vista das razões
expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº
018/2016, em regime normal.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 18 de Março de 2016.

Vereador **SEBASTIÃO EURICH.**
Relator

Sala das Comissões, 22 de Março de 2016.

A Comissão de Finanças e orçamento, em
reunião no dia 22 de Março de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto
do Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2016, em regime normal.

Orlando Walecki

Valdomiro Rodrigues de Lima

Joel Vidal de França

Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk.